



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **47** /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica destinação de área para descarte de resíduos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 06, do Vereador Juca, protocolizada nesta Casa sob o nº 0154/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos sobre possibilidade de destinação de área para descarte de resíduos, exceto pneus, materiais perfurantes/cortantes e restos de obras.
2. Solicitamos também a verificação da possibilidade de destinação de alguma área do nosso Município ou até mesmo algum de tipo de concessão, para que seja realizado a destinação destes materiais.
3. Justifica-se a presente, devido ao aumento de casos de dengue em nossa cidade, o presente tem a finalidade de evitar a proliferação do mosquito, bem como outras doenças, por razão do grande descarte irregular de resíduos que vem ocasionando enormes transtornos para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente